



PRIMEIRA VOTAÇÃO

APROVADO POR Osmar Rickli  
Em 14 de Setembro de 2010

José Góes

SEGUNDA VOTAÇÃO

APROVADO POR Osmar Rickli  
Em 21 de Setembro de 2010

José Góes

**PROJETO DE LEI N° 068 /2010**

CÂMARA MUNICIPAL  
Secretaria

Protocolado sob nº 068/2010  
Em 27/08/2010

José Góes

**SÚMULA:** Dispõe sobre a alteração dos anexos de metas fiscais e anexo de riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011.

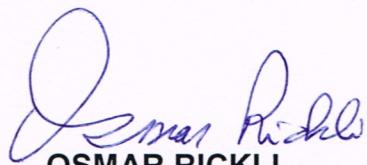
A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte :

**LEI**

Art. 1º - Esta lei autoriza a alteração dos anexos de metas fiscais e anexo de riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011, aprovada através da Lei Municipal nº 811/2010, em razão da educação da portaria nº 249/2010- STN- Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º - - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí em 22 de agosto de 2010.

  
OSMAR RICKLI  
Prefeito Municipal

CNPJ: (MF) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Telefone: (42) 231-1866 - CEP: 84145-000 - Carambeí - Paraná



## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei tem por objetivo a alteração dos anexos de metas fiscais e anexo de riscos fiscais da **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias** para o exercício financeiro de 2011, aprovada pela Lei Municipal nº. 811/2010, em razão de adequação à nova metodologia da STN- Secretaria do Tesouro Nacional, constituindo-se de:

- 1) Anexos de Metas Fiscais;
- 2) Anexo de Riscos Fiscais;

Renovo Votos de Apreço e Consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí em 04 de agosto de 2010.



**OSMAR RICKLI**  
Prefeito Municipal

Tabela I - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA DE CARAMBEI  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
 2011

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	262.745,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	262.745,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	73.702,00	Eventos da Natureza e acidentes de trabalho. Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	73.702,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>336.447,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>336.447,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	111.161,93	Outras contingências. Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência e/ou dotação de despesas discricionárias.	111.161,93
<b>SUBTOTAL</b>	<b>111.161,93</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>111.161,93</b>
<b>TOTAL</b>	<b>447.608,93</b>	<b>TOTAL</b>	<b>447.608,93</b>

FONTE: Departamento de Contabilidade

R

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

PREFEITURA DE CARAMBEI									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
METAS ANUAIS									
2011									
R\$ 1.000									
ESPECIFICAÇÃO									
2011									
2012									
2013									
ESPECIFICAÇÃO	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Corrente	(a / PIB)	Corrente	Corrente	(b / PIB)	Corrente	Corrente	(c / PIB)
			x 100			x 100			x 100
Receita Total	43.140.365,96	41.199.049,49	0,012297	45.696.476,33	41.676.328,83	0,012347	48.547.865,42	42.284.407,94	0,012433
Receitas Primárias (I)	38.975.725,63	37.221.817,97	0,011110	42.584.768,61	38.838.373,59	0,011506	45.751.381,04	39.848.715,14	0,011717
Despesa Total	43.140.365,96	41.199.049,49	0,012297	45.696.476,33	41.676.328,83	0,012347	48.547.865,42	42.284.407,94	0,012433
Despesas Primárias (I)	37.941.652,59	36.234.278,22	0,010815	41.507.851,53	37.856.198,29	0,011215	44.668.115,51	38.905.208,34	0,011440
Resultado Primário (II) = (I - II)	1.034.073,04	987.539,75	0,000295	1.076.917,08	982.175,30	0,000291	1.083.265,53	943.506,81	0,000277
Resultado Nominal	2.254.309,87	2.152.865,93	0,000643	1.411.375,20	1.287.209,47	0,000381	1.020.250,09	888.621,38	0,000261
Dívida Pública Consolidada	6.152.309,87	5.875.455,93	0,001754	7.563.685,07	6.898.269,88	0,002044	8.583.935,16	7.476.469,11	0,002198
Dívida Consolidada Líquida	2.980.149,33	2.980.149,33	0,000890	4.365.205,01	3.981.176,10	0,001179	5.209.538,70	4.537.424,20	0,001334

FONTE: Departamento de Contabilidade

Tabela 3 - DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

**PREFEITURA DE CARAMBEÍ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2011**

ESPECIFICAÇÃO	<Ano-2>		Metas Realizadas em 2009 (b)	% PIB (a)	Variação		R\$ 1,00 (c/a) x 100 (c/a) x 100
	2009 (a)	% PIB (b)			Valor (c) = (b-a)	% (c/a)	
Receita Total	38.005.000,00	0,012092	32.412.174,88	0,010312	(5.592.825,12)	(14,72)	
Receitas Primárias (I)	33.637.000,00	0,010702	31.535.592,27	0,010034	(2.101.407,73)	(6,25)	
Despesa Total	38.005.000,00	0,012092	31.817.187,67	0,010123	(6.187.812,33)	(16,28)	
Despesas Primárias (II)	33.368.000,00	0,010617	30.514.374,26	0,009709	(2.853.625,74)	(8,55)	
Resultado Primário (III) = (I-II)	269.000,00	0,000086	1.021.218,01	0,000325	752.218,01	279,63	
Resultado Nominal	(30.000,00)	-0,000010	604.624,00	0,000192	634.624,00	(2.115,41)	
Dívida Pública Consolidada	1.700.000,00	0,000541	2.282.180,55	0,000726	582.180,55	34,25	
Dívida Consolidada Líquida	1.377.000,00	0,000438	45.159,17	0,000014	(1.331.840,83)	(96,72)	

FONTE: Departamento de Contabilidade



Vabela 4 - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA DE CARAMBÉI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2011

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES					
	2008	2009	%	2010	%	2011
Receita Total	34.001.000,00	38.005.000,00	0,012092	44.308.000,00	0,013324	43.140.365,96
Receitas Primárias (I)	31.001.000,00	33.637.000,00	0,010702	40.437.000,00	0,012160	38.975.725,63
Despesa Total	34.001.000,00	38.005.000,00	0,012092	44.308.000,00	0,013324	43.140.365,96
Despesas Primárias (II)	33.701.000,00	33.368.000,00	0,010617	45.546.000,00	0,013697	37.941.632,59
Resultado Primário (III) = (I - II)	(2.700.000,00)	269.000,00	0,000086	(5.109.000,00)	(0,001536)	1.034.073,04
Resultado Nominal	2.859.000,00	(30.000,00)	(0,000010)	(1.075.000,00)	(0,000323)	2.254.309,87
Divida Pública Consolidada	158.000,00	1.700.000,00	0,000541	3.898.000,00	0,001172	6.152.309,87
Divida Consolidada Líquida	1.280.000,00	1.377.000,00	0,000438	3.802.000,00	0,000143	3.120.575,21

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES					
	2008	2009	%	2010	%	2011
Receita Total	39.249.116,59	41.426.951,20	0,013181	46.301.860,00	0,013924	41.199.049,49
Receitas Primárias (I)	35.786.061,10	36.665.658,66	0,011666	42.256.665,00	0,012708	37.221.817,97
Despesa Total	39.249.116,59	41.426.951,20	0,013181	46.301.860,00	0,013924	41.199.049,49
Despesas Primárias (II)	38.902.811,04	36.372.438,04	0,011572	47.595.570,00	0,014313	36.234.278,22
Resultado Primário (III) = (I - II)	-	3.116.749,94	293.220,63	0,000093	5.338.905,00	(0,001606)
Resultado Nominal	3.300.291,88	32.701,19	(0,000010)	1.123.375,00	(0,000338)	2.152.865,93
Divida Pública Consolidada	182.387,59	1.853.067,15	0,000590	4.073.410,00	0,001225	5.875.455,93
Divida Consolidada Líquida	1.477.570,34	1.500.984,39	0,000478	3.973.090,00	0,001195	2.980.140,33

FONTE: Departamento de Contabilidade



**Tabela 5 - DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

PREFEITURA DE CARAMBEI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2011

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital		16.542.770,02	87,56%	13.949.158,64	84,32%	11.332.081,34	81,24%
Reservas			0%			-	-
Resultado Acumulado		2.351.308,57	12,44%	2.593.611,38	15,68%	2.617.077,30	18,76%
<b>TOTAL</b>		<b>18.894.078,59</b>	<b>100%</b>	<b>16.542.770,02</b>	<b>100%</b>	<b>13.949.158,64</b>	<b>100%</b>

**RÉGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio							
Reservas							
Lucros ou Prejuizos Acumulados							
<b>TOTAL</b>							

FONTE: Departamento de Contabilidade



Tabela 6 - DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PREFEITURA DE CARAMBEÍ  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
 2011

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)	R\$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS	2009 (a)	2008 (b)	2007 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		1.068,33	26.072,82
Alienação de Bens Móveis		1068,33	26.072,82
Alienação de Bens Imóveis			
DESPESAS EXECUTADAS	2009 (d)	2008 (e)	2007 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		27.029,36	
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras		27.029,36	
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	2009 (g) = ((Ia - IIc) + IIIh)	2008 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2007 (i) = (Ic - III)
VALOR (III)	111,79	111,79	26.072,82

FONTE: Departamento de Contabilidade

Nota :



Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

**PREFEITURA DE CARAMBEI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**2011**

ANF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			
RECEITAS	2007	2008	2009
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>			R\$ 1.00
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Autorização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Deficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>			
DESPESAS	2007	2008	2009
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>			0
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2007	2008	2009
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			

FONTE: Departamento de Contabilidade

Tabela 8 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

**PREFEITURA DE CARAMBEI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**2011**

ANF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)
			R\$ 1.00 (d) = (d Exercício anterior) + (c)

FONTE:

Nota: Projeção atuarial elaborada em

Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
 AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

PREFEITURA DE CARAMBÉI  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
 2011

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			R\$ 1,00
			2011	2012	2013	
IPTU	Anistia	Municípios	380.000,00	400.900,00	422.949,50	COMPENSAÇÃO
Taxas	Anistia	Municípios	2.967,45	3.130,66	3.302,85	
ISS	Isenções	Instituições	22.658,00	23.904,19	25.218,92	Redução na estimativa da receita orçamentária - Art. 14 - I LRF
<b>TOTAL</b>			<b>405.625,75</b>	<b>427.934,85</b>	<b>451.471,27</b>	

FONTE: Departamento de Contabilidade

*RF*

Tabela 10 - DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA DE CARAMBEÍ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2011

ANF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2011
Aumento Permanente da Receita	2.160.970,13
(+) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	63.052,77
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.097.917,36
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.097.917,36
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.097.917,36

FONTE: Departamento de Contabilidade



INDICADORES

PREFEITURA DE CARAMBEI  
ESTE DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2011

PRODUTO INTERNO BRUTO

ANO	CARAMBEI		PARANÁ		BRASIL	
	VALOR (R\$ MIL)	VARIAÇÃO REAL (%)	VALOR (R\$ MILHÃO)	VARIAÇÃO REAL (%)	VALOR (R\$ MILHÃO)	VARIAÇÃO REAL (%)
2006	572.406	5,77	136.615	5,77	2.369.484	3,97
2007	607.151	6,07	161.582	6,07	2.661.345	6,09
2008	644.309	6,12	184.002	6,12	3.004.881	5,10
2009	683.547	6,09	191.378	6,09	3.143.015	(0,20)
2010	723.193	5,80	202.478	5,80	3.325.310	5,80
2011	762.968	5,50	213.614	5,50	3.508.202	5,50
2012	804.932	5,50	225.363	5,50	3.701.153	5,50
2013	849.203	5,50	237.758	5,50	3.904.716	5,50

FONTE: IPARDES, IBGE PIB 2006/2009, 2010, Banco Central do Brasil, 2011/2013, LDO da União.

IPCA

ANO	INDICADOR
2004	7,60
2005	5,69
2006	3,14
2007	4,45
2008	5,90
2009	4,31
2010	4,50
2011	4,50
2012	4,50
2013	4,50

FONTE: IBGE 2004/2009, Banco Central (meta) 2010/2012, estimativa 2013

Taxa Média de Inflação do Período

VARIAVEIS	2008 (T2)	2009 (T3)	2010 (T3)
Inflação Média (% anual) projetada - Meta IPCA da União	5,90	4,31	4,50
Deflação para o exercício	1.1544	1.0900	1.0450

Taxa de Inflação do Período

VARIAVEIS	2011 (I3)	2012 (I2)	2013 (I1)
Inflação Média (% anual) - IPCA	4,50	4,50	4,50
Índice de Inflação do Período	0,9550	0,9120	0,8710

FONTE: IBGE - 2007 estimado

*L*

Índice de Inflação

2007 =  $\{1 + (1 \times (I1 / 100))\}$   
2006 =  $\{1 + (1 \times (I1 / 100)) \times \{1 + (1 \times (I2 / 100))\}$   
2005 =  $\{1 + (1 \times (I1 / 100)) \times \{1 + (1 \times (I2 / 100))\} \times \{1 + (1 \times (I3 / 100))\}$

Índice para Deflação

2008 =  $\{1 + (T1 / 100)\}$   
2009 =  $\{1 + (T1 / 100)\} \times \{1 + (T2 / 100)\}$   
2010 =  $\{1 + (T1 / 100)\} \times \{1 + (T2 / 100)\} \times \{1 + (T3 / 100)\}$



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

1

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 068/2010

**Súmula:** Dispõe sobre a alteração dos anexos de metas fiscais e anexo de riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011.

**Autor:** PODER EXECUTIVO

O Chefe do Poder Executivo Municipal submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei epigrafado que *“Dispõe sobre a alteração dos anexos de metas fiscais e anexo de riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011”*.

Conforme se infere do corpo do projeto de Lei e da justificativa que acompanha, em síntese, trata-se de alteração dos anexos de metas fiscais e riscos fiscais da Lei Orçamentária referente a 2011 em razão da adequação à metodologia prevista na portaria nº 249/2010 – STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

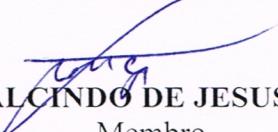
Ademais, cumpre destacar que o art. 14 da Lei Orgânica do Município dispõe que cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente, votar o orçamento anual e plurianual de investimentos bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais.

Com estes fundamentos, a Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 068/2010, *reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário*.

SALA DAS COMISSÕES, em 13 de setembro de 2010.

  
Vereador VANDERLEI TADEU ANDRUSK RODRIGUES  
Presidente

  
Vereador PEDRO IVO BUENO  
Membro

  
Vereador ALCINDO DE JESUS VALENGA  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

1

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 068/2010

**Súmula:** Dispõe sobre a alteração dos anexos de metas fiscais e anexo de riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011.

**Autor:** PODER EXECUTIVO

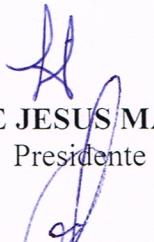
O Chefe do Poder Executivo Municipal submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei epigrafado que *“Dispõe sobre a alteração dos anexos de metas fiscais e anexo de riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011”*.

Regularmente despachado para a leitura, o Projeto de Lei, que ao ser autuado na Secretaria da Câmara Municipal recebeu o nº 068/2010, vem à esta Comissão Permanente a que compete a análise de mérito, conformidade com a Lei Orgânica do Município e o contido no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Conforme se infere do corpo do projeto de Lei e da justificativa que acompanha, em síntese, trata-se de alteração dos anexos de metas fiscais e riscos fiscais da Lei Orçamentária referente a 2011 em razão da adequação à metodologia prevista na portaria nº 249/2010 – STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

Por essas razões, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 068/2010.

SALA DAS COMISSÕES, em 13 de setembro de 2010.

  
**Vereador LOURDES DE JESUS MADUREIRA FERREIRA**  
Presidente

  
**Vereador ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA**  
Membro

  
**Vereador INACIO POVAZ FILHO**  
Membro